



Leandro Tabo  
Cunha  
Almeida

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

### ATA DA REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E QUINZE

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, pelas doze horas e quarenta minutos, nesta Vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município reuniu a Assembleia Municipal, com a presença de vinte e um membros, constantes no respetivo livro, tendo-se verificado as ausências dos senhores **Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho, Eugénia Maria Pereira Lima Paixão Lopes, António Paulo Lopes Correia Cunha Mota, Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro** e dos senhores **Presidentes da Junta de Freguesia de Chavães e das Uniões de Freguesias de Paradela e Granjinha e de Távora e Pereiro**, respetivamente, **Manuel Domingos Fonseca Seixas, António César de Jesus e Manuel Adriano Moreira da Silva**. -----

O senhor Presidente da **União de Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira** fez-se representar pelo senhor Secretário, **Leonel Cristóvão Dias Fernandes**. -----

A sessão foi presidida pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo** e secretariada pelo senhor **Álvaro Correia Soares Martinho** e senhora **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**, tendo o executivo municipal sido representado pelo senhor Presidente **Carlos André Teles Paulo de Carvalho** e senhores vereadores **José Carlos Oliveira Silva, José João Monteiro Patrício e Manuel dos Santos Costa**. -----

De seguida procedeu-se à leitura da convocatória com a seguinte: -----

#### ===== ORDEM DE TRABALHOS =====

- I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO -----
- II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----
- III. ORDEM DO DIA -----

**PONTO UM** – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara, nos termos do preceituado na alínea c) do nº 2 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

**PONTO DOIS** – Votação da alteração ao PIOTADV – Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (cfr. artº 79º, nº 1, do Regime Jurídico dos



Luís da Silva  
Amp  
Ara

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, e subsequentes alterações); -----

**PONTO TRÊS** – Apreciação do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município (cfr. artº 77, nº 2, alínea d), da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação); -----

**PONTO QUATRO** – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas respeitantes ao ano de 2014 (cfr. alínea l) do supramencionado nº 2 do artº 25º); -----

**PONTO CINCO** – Outros assuntos de interesse para o Município. -----

Não havendo por parte do público alguém interessado em fazer qualquer intervenção, passou-se de imediato ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal dado a conhecer ao plenário o expediente recebido no espaço de tempo que mediou as duas reuniões. -----

Abertas as inscrições, para o uso da palavra, não houve quem o quisesse fazer, pelo que de imediato se passou ao **Ponto Um** para a apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara. -----

Também sobre este assunto, não se verificaram intervenções, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal dado entrada em discussão do **Ponto Dois** referente à alteração ao PIOTADV. -----

Este assunto havia sido amplamente debatido na reunião anterior e uma vez revista a versão final, foi posta a votação sendo aprovada por unanimidade. -----

Continuando com os trabalhos, entrou em discussão o **PONTO TRÊS** a apreciação do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, passando de imediato a palavra ao senhor Presidente da Câmara para informação sobre o assunto, começando por dizer que a partir do ano transato todos os municípios são obrigados a ter um Revisor Oficial de Contas, para que emita um parecer sobre a situação financeira do Município e uma vez que o contrato com o Técnico tinha sido feito em novembro de 2014, foi precisamente nessa altura que começou a trabalhar. -----

Relativamente às contas do ano de 2014 e com a revisão feita no mês de dezembro o ano foi fechado com a realização orçamental de onze milhões, novecentos e dois mil e setenta e cinco euros, traduzido numa percentagem de concretização na ordem de 66,70% sendo a revisão feita porque muito daquilo que estava previsto pagar no ano passado, foi conseguido com acordos de pagamentos e depois diluído no tempo e como é a primeira



Luís Aguiar  
Ferreira

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

vez que existe um Revisor Oficial de Contas permite que haja uma infinidade de procedimentos que o Técnico alertou para o facto de a Divisão Financeira não está a fazer totalmente bem, mas esses procedimentos estão a ser regularizados e que não são novos, mas que existem desde há vinte anos a esta parte, havendo neste momento uma base de trabalho, que permitirá a regularização de tais procedimentos e possam no futuro ter uma realidade financeira mais correta. -----

Quanto às contas do ano corrente, verifica-se a diminuição da dívida a nível de empréstimos de um milhão e cem mil euros e ainda igualmente a diminuição da dívida a terceiros no valor de duzentos e oito mil euros, e se a este valor for acrescido as faturas do ano passado de 150 mil euros relativos a obras anteriores, implica cerca de um milhão e meio de euros naquilo que era a dívida total do município, já este ano adivinha-se alguma dificuldade na redução de dívidas a terceiros, porque neste momento há um processo de acordo com a Associação de Municípios do Vale do Távora relativamente à obra da estrada nacional 323 pela firma Jeremias de Macedo & C.ª Lda. e ainda a pavimentação da estrada de Pinheiros, Carrazedo e Longa, vai ter um acréscimo de registo de dívida que já existe mas encapotada e ainda outros processos judiciais, que poderão vir a agravar a dívida que já existe do passado, mas que não se pode fazer de conta que não existem e que vão ter de ser pagas, até porque é um ato de justiça, porque as obras estão feitas e as empresas adjudicatárias terão de receber aquilo a que se julga terem direito. -----

O senhor Presidente da Câmara disse também que apesar do esforço feito nesse sentido o certo é que a situação financeira não permite resolver mais casos com a brevidade desejada, recordando a situação vivida em dezembro de 2013, o município estava em situação de rutura e que obrigaria ao recurso e integração no Fundo de Apoio Municipal. mas atendendo ao exercício do ano passado e à redução daquilo que são os capitais de dívida, permite que neste momento a situação seja facultativa de poder ou não aderir aquele Fundo de Apoio, o que não seria desejável porque implica condicionalismos muito grandes. -----

Seguidamente passou-se ao **Ponto Quatro** relacionado com a Apreciação e Votação dos documentos de prestação de contas respeitantes ao ano de 2014 e após alguma discussão e dado o adiantado estado da hora, foi decidido fazer um intervalo para almoço, quando eram cerca das 13H30. -----

Os trabalhos recomeçaram cerca das 14H35, com a intervenção do senhor deputado **Luís Aguiar Ferreira** que pediu o esclarecimento de algumas dúvidas, nomeadamente quando o auditor diz que foi apurada uma dívida por registar no valor de um milhão duzentos e vinte e seis euros e quarenta e três cêntimos na rubrica de fornecedores. -----



Paulo Taal  
Alegre

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Ainda no mesmo relatório houve uma outra situação que o senhor deputado queria ver esclarecida e tem a ver com o aumento dos prazos de pagamento em atraso em junho, outubro e dezembro, querendo saber o porquê destes meses, especificamente. -----

Um outro assunto colocado pelo senhor deputado **Luís Ferreira** refere-se a dois mapas de dívida à banca, onde consta num deles o exercício de 2014 e o outro de janeiro de 2015, havendo uma diferença entre ambos na quantia de 11.587.49 euros. -----

O senhor Presidente da Câmara, respondeu a estas questões dizendo que em relação à dívida que terá de ser registada durante o ano de 2015, vai ser superior aquela que se vai conseguir abater, porque o Revisor Oficial de Contas, fez uma circularização de saldos e foram enviadas cartas a todos os fornecedores a perguntar quais os saldos que a Câmara tem em dívida e em muitas situações como o caso da Associação de Municípios do Vale do Távora com processo em tribunal, bem como das Águas de Trás-os-Montes entre outros contenciosos na justiça, mas que a dívida não está registada, mas são serviços executados e assim terão de ser registados após a decisão judicial ou acordos que venham a ser celebrados, com a convicção de que os valores apresentados pelos credores são superiores aos que existem registados na Câmara. -----

Em relação ao prazo de pagamentos, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que, o facto de mensalmente os acordos obrigarem a um pagamento mensal de 75.000,00 euros e quando este compromisso aumentar vai dificultar ainda mais a gestão corrente, mas esta foi a opção tomada para colocar a casa em ordem, porque os compromissos não são apenas os do dia-a-dia, mas sim o assumir as responsabilidades da autarquia já existentes desde há muitos anos a esta parte, conscientes de que a autarquia é uma entidade de bem e não se pode indefinidamente estar a adiar decisões que já deviam estar resolvidas, apesar dos acordos alcançados como foi o caso da interrupção dos trabalhos no Centro Escolar e que o executivo anterior havia assumido com o construtor uma indemnização de mais de 300 mil euros com prazos impossíveis de cumprir tendo o atual executivo negociado a dita indemnização. -----

O senhor Presidente da Câmara disse ainda que existem vários casos em tribunal e que se aguarda a decisão e com os acordos em vista tem que se resolver estas questões porque as empresas têm um serviço prestado e por tal motivo têm de ser ressarcidas, ressalvando aqueles casos em que os trabalhos não foram efetuados e que por isso merecem outro tipo de avaliação. -----

Quanto ao diferencial verificado nos mapas, o senhor Presidente da Câmara disse que tem a ver com o facto de o mapa ter um valor superior de dívida e ser provisional elaborado no mês de setembro e o de janeiro de 2015, já reflete o saldo total do ano anterior. -----



Rando Tab  
Amar

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Outra explicação dada para este assunto foi a de que em anos anteriores o Orçamento era aprovado no mês de dezembro, mas agora e por imposição da Lei, tal Orçamento teve de ser aprovado até ao mês de outubro, agravando ainda a amortização que será maior ou menor de acordo com a taxa de juro. -----

O senhor deputado **Luís Ferreira**, relativamente à primeira pergunta por si formulada, perguntou se no parágrafo seguinte uma dívida de mais de novecentos e quinze mil euros estava já consagrada na parcela de um milhão duzentos e vinte e seis mil euros, ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu como já havia informado que são enviadas cartas para as empresas para que digam o valor da dívida e o advogado da autarquia responde ao Revisor Oficial de Contas, com a previsão do que entende com o que em cada um dos processos se terá de pagar e daí ser importante que em alguns casos se chegue a acordo, já noutras situações é diferente porque aquilo que os fornecedores pedem, pode ser superior àquilo que a câmara considera que tem de ressarcir, sendo esta política seguida porque o departamento jurídico merece confiança e quando aconselha certas medidas a tomar são seguidas essas orientações, porque há acordos positivos para a autarquia e outros nem por isso. O senhor Presidente chamou ainda a atenção para o facto de nessa dívida de mais de um milhão e duzentos mil euros englobar também dívidas que não estão em tribunal, como é o caso das Construções Demo, Lda. -----

O senhor deputado **Luís Ferreira**, voltou a pedir informações sobre o arrecadamento de receitas de sete milhões oitocentos e onze mil euros e treze cêntimos, que constam do relatório anexo, mas que não coincide com o relatório do Revisor que aponta para sete milhões novecentos e quarenta e um mil e sessenta e dois euros, havendo aqui uma discrepância de cento e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco euros, querendo por isso saber qual o que está certo, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que o senhor Revisor tinha somado o saldo de gerência do ano anterior nesse valor e daí a diferença verificada. -----

Foi ainda efetuado outro pedido de esclarecimento pelo senhor deputado **Luís Ferreira**, respeitante ao relatório onde consta que nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2014 que englobam dívida contraída em anos anteriores mas que foi registada nestes anos, querendo saber quais os valores registados em 2014 e a que se referem. -----

O senhor Presidente da Câmara respondeu que estes valores têm a ver com a dívida registada no passado e apesar dos acordos que se vão fazendo, nem todos os meses há capacidade de pagar ressaltando e dando como exemplo que muitas das dívidas após acrescidas com juros de mora ultrapassam por vezes o dobro do valor inicial, e se por ventura estes acordos fossem feitos há quatro anos atrás, hoje a capacidade negocial da câmara seria melhor e numa posição bem mais confortável. -----



Luís Tabo  
auf  
Alvar

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Pedi ainda o senhor deputado para que lhe confirmasse os valores na dívida a terceiros se no total de três milhões novecentos e setenta e quatro mil euros e que só às Águas de Trás-os-Montes são 49% deste valor. -----

Respondeu o senhor Presidente da Câmara que esse valor acrescido das faturas que a Câmara não aceitou, porque para a empresa das águas, a Câmara deve mais de dois milhões e duzentos mil euros, sendo que a maior parte está em acordo de pagamento. Outra questão colocada pelo senhor Luís Ferreira, tem a ver com os empréstimos constantes no relatório referentes à dívida desde os anos 2010 até 2014 e quais os valores da responsabilidade do anterior executivo. -----

O senhor Presidente da Câmara informou que a maioria da dívida aqui explanada é devido ao Saneamento Financeiro, e que nem o atual nem o anterior executivo contraíram algum empréstimo, sendo que a dívida é de cerca de sete milhões de euros do já citado Plano de Saneamento Financeiro e o restante de compromissos de médio e longo prazo conforme está plasmado nos documentos. -----

Este ponto da Ordem de Trabalhos foi posto à consideração dos senhores membros da Assembleia Municipal, tendo sido aprovado por maioria com **catorze votos a favor, seis votos contra e uma abstenção**. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sendim fez uma declaração de voto para justificar a sua posição, porque num Orçamento de receitas arrecadadas de sete milhões de euros, deviam ter sido ajustadas verbas a transferir para as juntas de freguesia, valores sem os quais é impossível manter uma dinâmica de operacionalidade, que faça face a todas as solicitações das populações das três localidades a que preside. Continuou o senhor Presidente de Sendim, dizendo que as transferências para os fundos das freguesias são de um valor reduzido atendendo à dimensão do território e dinâmica nele existente, daí que mesmo sem acordos de execução já poderiam estar a receber algumas verbas que permitiriam colmatar tal limitação, assim como acontece com outras freguesias de concelhos limítrofes, das quais tem conhecimento pessoal. Atendendo aos prazos estipulados na lei para a elaboração desses mesmos acordos de execução e baseado em documentos entregues para esta reunião onde constam transferências únicas e exclusivamente para a Junta de Freguesia de Tabuaço, não pode por imperativo de consciência orientar o seu voto noutro sentido. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sendim dirigiu ainda ao senhor Presidente da Câmara os agradecimentos pelas obras realizadas na sua freguesia, apesar da não existência de acordos. -----



Luís Aguiar

Luís Aguiar

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

O senhor deputado **Luís Aguiar Ferreira**, bem como os senhores Presidentes de Junta das Freguesias de Longa, Desejosa e Arcos justificaram igualmente o seu voto contra, subscrevendo a declaração de voto feita anteriormente pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sendim. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que embora respeite a decisão de cada um, não compreende a posição tomada por quem votou contra a Prestação de Contas, porque isto mais não prova a politização dos documentos que deviam ser transversais e não partidários, porque se trata da execução de um Plano de Atividades e merece aprovação, salvaguardando a reserva apresentada na certificação legal e parecer positivo do senhor Revisor Oficial de Contas. -----

Mais ainda, quando o motivo invocado são as transferências para as Juntas de Freguesia encontrando paralelo no ano de 2010, referente ao primeiro ano de mandato do anterior executivo, quando ainda e sem a limitação da nova lei que proíbe as transferências para as Juntas de freguesia e com receitas superiores às registadas no ano 2014, a Câmara Municipal transferiu para as Juntas de Freguesia a verba de 48.290 euros, da qual 29.600 euros foram transferidos para a Junta de Freguesia de Tabuaço. -----

Por outro lado, Granja do Tedo, Chavães, Adorigo, Granjinha, Valença do Douro, Vale de Figueira, Barcos e Távora não receberam qualquer valor, já Paradela e Santa Leocádia receberam 500 euros e o Pereiro 600 euros. -----

A Freguesia de Pinheiros recebeu 3.000 euros, Sendim 2.000 euros, Arcos 1.500 euros, Desejosa 8.090 euros e Longa 2.500 euros. O senhor Presidente da Câmara recordou também que nesse ano a votação na Prestação de Contas, foi por larga maioria de 24 votos a favor e apenas um contra, que demonstra claramente o aproveitamento partidário que tem vindo a ser feito, por parte de muitos elementos que compõem esta Assembleia, e quando forem celebrados os tão desejados protocolos, o senhor Presidente da Câmara espera ver nessa altura, quais os motivos invocados para o voto contra, lamentando que a dualidade de critérios e o posicionamento político são mais importantes do que aquilo que a todos devia unir, em detrimento do interesse político. ---

Passando ao último ponto da convocatória em **“Outros assuntos de interesse para o concelho”** o senhor deputado **Luís Ferreira** voltou a usar da palavra, dizendo que ainda na sequência da sua intervenção na reunião anterior realizada da parte da manhã do mesmo dia, que o senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao marcar as duas reuniões para o mesmo dia, não acautelou os interesses do município, deixando aberta a possibilidade do executivo não ter as contas aprovadas, porque a maior parte das pessoas passaram ao de leve os olhos pelos documentos, manifestando a sua solidariedade com os colegas bem



Raundo Tabo  
Alvaro

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

como os que se ausentaram, apelando ao respeito e à liberdade para que se possa decidir de acordo com o pensamento de cada um. -----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia**, para manifestar o seu desagrado quanto às palavras proferidas pelo senhor deputado Luís Ferreira, que mais não quis que não fosse passar um atestado de incompetência a si e aos seus colegas de bancada. -----

**Lembrou o senhor Presidente da Junta**, que nos últimos quatro anos nunca votou contra estes documentos, lamentando igualmente que o senhor Luís Ferreira responda pelos outros quando nos tais quatro anos últimos fez aquilo que queria e lhe apetecia, havendo à época freguesias que não foram contempladas com qualquer benefício, reprovando a ideia de que a estes assuntos sejam aplicadas doses de política partidária, quando após os resultados eleitorais esse rótulo deve ser afastado a favor das populações que os elegeram. Disse ainda que o senhor Luís Ferreira, nas suas intervenções, se dirija aos elementos da sua bancada e não englobe todos os membros desta Assembleia a quem passa atestados de incompetência de uma forma injusta e nos quais não se revê. -----

Por sua vez, o senhor deputado **Luís Ferreira**, lamentou que as suas palavras fossem interpretadas dessa forma porque não era sua intenção ofender ninguém, mas apenas lembrar que se todos os membros da sua bancada abandonassem os trabalhos não havia votação por falta de quórum. -----

O senhor Presidente da Junta de Sendim, falou ainda do evento a levar a cabo na sua freguesia no dia 7 de junho, com a realização do II Encontro de Concertinas convidando todos a assistir aquele espetáculo e ainda uma nota de agradecimento à Câmara Municipal pelo apoio prestado na realização do mesmo. -----

Outro assunto colocado pelo senhor Presidente de Sendim relaciona-se com o problema da toponímia, que obriga a alguns problemas como sendo a entrega de correspondência nas residências e causa problemas a muitos cidadãos. -----

Não havendo mais inscrições para usar da palavra, foi a minuta da ata lida pela senhora secretária Anabela Susana Paiva Martins Oliveira e submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos quando eram quinze horas e quarenta minutos. -----

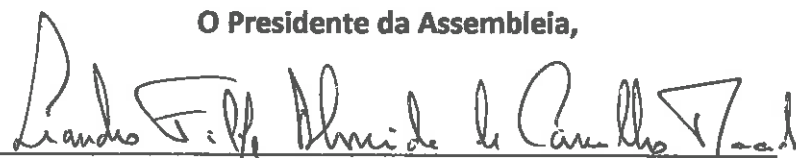
Para que conste e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata e para que faça fé e validade, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários. -----



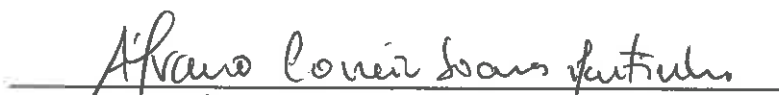


## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

O Presidente da Assembleia,

  
\_\_\_\_\_  
(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)

Os Secretários,

  
\_\_\_\_\_  
(Álvaro Correia Soares Martinho)

  
\_\_\_\_\_  
(Anabela Susana Paiva Martins Oliveira)